



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 09/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 799/2011.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 799/2011.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.

José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/03/2024

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.


Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 08 X 01 em 1ª

Discussão em 08/03/2024


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 11/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Cícero Batista Lima


Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/03/2024


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina a rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de rua CLODUALDO MIGUEL DA SILVA a Rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.



Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.


Sala das sessões em 05 de março de 2024



José Ivam Pereira – Presidente



Cícero Batista – Relator



Câmara Legislativa - Carnaíba-PE
Aprovação em 1ª e Única Votação

Em: 03/08/2024

Presidente